



Resolução Nº 038 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 04 de maio de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Santa Carmem, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

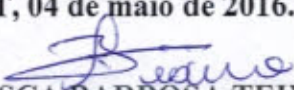
- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Santa Carmem, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 04 de maio de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM		C.N.P.J 37.465.283/0001-57	
Endereço: AV. Santos Dumont			
Cidade: Santa Carmem	UF: MT	CEP: 78545-000	DDD/ Fone/Cel. 66 3562 1115
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Alessandro Nicoli		C.P.F. do Dirigente: 630.307.051-53	
RG / Órgão Expedidor / Data 982582 SSP/MT 23/10/92	Cargo: Prefeito	Função: Gestor	
Endereço: Rua Tuíuti		C.E.P 78545-000	
E-mail: administra@santacarmem.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel.	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CARMEM		C.N.P.J. DO FMS 13.022.743/0001-04	
Cidade: SANTA CARMEM	UF: MT	CEP: 78545-000	DDD/ Fone/Cel. (66)99849073
Nome do Dirigente do Órgão Executor: FÁTIMA APARECIDA MALINSKI		C.P.F. do Executor: 159823808-65	
RG / Órgão Expedidor / Data	Cargo: Secretária Municipal	Função: Secretária Municipal	
Endereço: RUA RAPOSO TAVARES S/N		C.E.P 78545-000	
E-mail: saude@santacarmem.mt.gov.br fatima_malinski@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 99354737	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de Vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue, chikungunya e zika no município de Santa Carmem- MT.		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
		Março/2016	Dezembro/2016
2.3 OBJETIVO Aprimorar as ações preventivas e de controle, para minimizar os agravos transmitidos pelo vetor melhorando assim a qualidade de vida da população.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

2.4 JUSTIFICATIVA

Durante o período das chuvas, há uma tendência de crescimento de casos de dengue, em decorrência do aumento dos índices de infestação do *Aedes aegypti*, fato este ligado diretamente à formação de criadouros. E como estratégia de prevenção e controle, a gestão municipal, em parceria com outras instituições, estabelece ações que são intensificadas neste período, buscando efetiva participação da população que é fundamental na mudança de atitudes e práticas para combater o vetor.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
1	Controle do vetor índice de infestação predial do município de para ≤ 1 até junho de 2.016.
2	Visita dos agentes em 100% dos imóveis urbanos no município.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;

Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos;

Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (banner, folder, faixas, material lúdico)

Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya;

Realizar a Vigilância e Investigação Epidemiológica da Dengue, Zika e Chikungunya integrada com as unidades de saúde, com garantia da notificação, investigação dos casos. E o monitoramento dos sorotipos virais de forma oportuna;

Propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para promover a participação da população;

Apresentar um informe epidemiológico semanal durante o período epidêmico evidenciando a evolução temporal da incidência de casos do Município de Santa Carmem;

Priorizar ações educativas para a população de forma contínua, visando a mudança de comportamento e a adoção de práticas, hábitos e condutas capazes de evitar a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya;

Fornecer assistência ao paciente, com classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico realizados de forma adequada.

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti*, conforme Plano Municipal De Contingência, 2015/2016, apresentado e aprovado por meio da Resolução do Conselho Municipal na data, 3 de setembro 2.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Veículo automotor tipo pick up cabine dupla.	un	1	54.600,00	54.600,00
Veículo automotor 1.0 4 portas.	un	1	37.887,35	37.887,35
Faixas de ráfia 6m	un	5	72,00	360,00
Confecção de Material lúdico	un	4	130,00	520,00
Carro de som	Hora	40	35,00	1.400,00
Botijão nitrogênio	un	1	2.600,00	2.600,00
Câmara fotográfica	un	2	710,00	1.020,00
Material Gráfico	un	2.000	0,755	1.510,11
Kit para ACE	un	4	270,00	1.080,00
Banner 1/120	un	4	220,00	880,00
TOTAL				101.857,46

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.	92.487,35
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	9.370,11
TOTAL GERAL	101.857,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	96.107,35
339030	Material de Consumo	3.830,11
339039	Outros s. terc.pessoa jurídica	1.920,00
TOTAL		101.857,46

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;	Mensal	ACE/ACS
Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos;	No mínimo Quinzenalmente	ACE
Realizar a Vigilância e Investigação Epidemiológica da Dengue, Zika e Chikungunya integrada com as unidades de saúde, com garantia da notificação, investigação dos casos. E o monitoramento dos sorotipos virais de forma oportuna;	Diariamente	Vigilância Epidemiológica
Capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, zika e Chikungunya;	Mensal	Gestão / Vigilância em Saúde
Propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para promover a participação da população;	Diariamente	Gestão /Vigilância em Saúde
Confecção e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, banner, folder, faixas, material lúdico);	Mensal conforme demanda	Gestão / Vigilância em saúde
Apresentar um informe epidemiológico semanal durante o período epidêmico evidenciando a evolução temporal da incidência de casos do Município de Santa Carmem;	Semanalmente	Vigilância Epidemiológica
Garantir a implementação dos protocolos preconizados Dengue, Zika e Chikungunya;	Abril/dezembro	Gestão/ Vigilância Epidemiológica
Priorizar ações educativas para a população de forma contínua, visando a mudança de comportamento e a adoção de práticas, hábitos e condutas capazes de evitar a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya;	Abril/dezembro	Vigilância em Saúde/ coordenadora atenção básica
Fornecer assistência ao paciente, com classificação de risco, diagnóstico e manejo clínico realizados de forma adequada;	Diariamente	Gestão/ Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

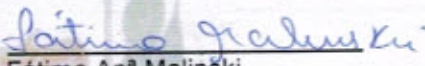
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento das ações e atividades para atingir o objetivo proposto, no período será diário e intensificado para minimizar os agravos no município. Será realizado pela Coordenadora de Atenção Básica, Vigilância em Saúde do município e pela gestão da saúde municipal.

8. ASSINATURAS

Santa Carmem, 15 de abril 2016.


Alessandro Nicoli
Prefeito Municipal


Fátima Apª Malinski
Secretária de Saúde